



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 428, de 1º de novembro de 2001

PRESTA HOMENAGEM A POLICIAL MILITAR, POLICIAL CIVIL E VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL

Processo n.º 691/2000

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, nos termos da Resolução n.º 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens a Policial Militar, a Policial Civil e a Voluntário da Defesa Civil, abaixo mencionados:

Policial Militar:

1º Sargento ANTONIO FLORIANO DA SILVA JÚNIOR

Policial Civil:

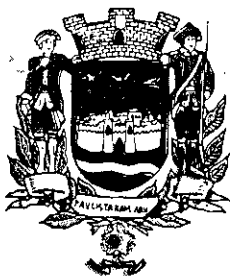
Delegado Doutor ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Voluntário da Defesa Civil:

LUIZ CARLOS DE MOURA

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 6 de dezembro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20:00 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo Brasil

Fls. 2 - Decreto-Legislativo n.º 428/2001

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e um.


Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 9/2001
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO